



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 24 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2965

DECLARAÇÃO Nº 016/2018



DECLARAÇÃO Nº 016/2018

DECLARO que para os atos necessários à formalização da adequação do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos, com base na Lei Federal nº 12/05/2010, relativo ao Programa: Preservação dos recursos Hídricos da Bacia do Rio Paraíba do Sul, da Associação Pró-Gestão da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, que os servidores nomeados conforme Portaria nº 11.146 de 18 de maio de 2018 como Gestor e substituto para o acompanhamento da elaboração do mencionado Plano, são os seguintes servidores:

GESTOR GONÇALO FERRAZ CARDOSO gonçalo@saeg.net.br Rua Dolmevil França Guimarães nº 44 Jardim Bela Vista – Guaratinguetá/SP	DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS Tel. (12) 99754-4476
SUBSTITUTO – FERNANDO PINTO BRAGA fernando.braga@saeg.net.br Rua Luiz Guimarães de Almeida nº 55 Vila Eliana Maria Guaratinguetá/SP	ENGENHEIRO DE PLANEJAMENTO - SAEG Tel. (12) 3122-7238

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada no Livro de Declarações Municipais nº LII.
Secretaria de Expediente



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 24 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2965

PORTARIA Nº 11.145 DE 18 DE MAIO DE 2018



PORTARIA nº. 11.145, de 18 de maio de 2018 Reconstitui Comissão Encarregada do acompanhamento da elaboração do Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS.

MARCUS AUGUSTIN SOLIVA, Prefeito do Município da Estância Turística de Guaratinguetá, no uso das atribuições do cargo e, especialmente, das constantes do artigo 106, II da Lei Orgânica do Município de Guaratinguetá,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconstituir Comissão Encarregada do acompanhamento da elaboração do **Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos – PMGIRS**, nomeando para integrá-la os seguintes servidores:

GESTOR - GONÇALO FERRAZ CARDOSO	DIRETOR DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E RESÍDUOS SÓLIDOS - SAEG
goncalo@saeg.net.br	Tel. (12) 99754-4476
SUBSTITUTO – FERNANDO PINTO BRAGA	ENGENHEIRO SANITARISTA E AMBIENTAL – PLANEJAMENTO -SAEG
Fernando.braga@saeg.net.br	Tel. (12) 3122-7238
GIANI BRESOLIN	SECRETÁRIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
sema@guaratingueta.sp.gov.br	Tel. (12) 99175-4210
HUMBERTO RENATO ALCKMIN DE ABREU	DIRETOR DE ESCOLA – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
halckimin@hotmail.com	Tel. (12)-328-7779
JOELMA ROSA RIBEIRO	AGENTE DE TRÂNSITO – SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE URBANA
jjosudi@hotmail.com	Tel. (12) 98236-5770
JOSÉ EUGÊNIO NOVAES DA SILVA	CHEFE DE GABINETE – SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
obras@guaratingueta.sp.gov.br	Tel.(12) 99783-006
PAULO DE ARAÚJO BARROS FILHO	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA
pabarrosf@gmail.com	Tel.012- 99777-2787
GILSON FERREIRA DA SILVA	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA
marina.fazenda@guaratingueta.sp.gov.br	Tel. (12) 3128-2804
HELVÉCIO ZAGO GALVÃO CÉSAR	SUBSECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO,COORDENAÇÃO E HAB.



Diário Oficial

da Estância Turística de Guaratinguetá

ANO 57 Guaratinguetá, 24 de MAIO de 2018 - EDIÇÃO ONLINE Nº 2965

PORTARIA Nº 11.145 DE 18 DE MAIO DE 2018



PORTARIA nº. 11.145, de
18 de maio de 2018

Fls. 02

helvecio@guaratingueta.sp.gov.br	Tel. (12) – 99760-9435
LUIZ ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE	TÉCNICO DE LABORATÓRIO – SECRETARIA DA SAÚDE
visa@guaratingueta.sp.gov.br	Tel. (12) 3133-1179
MARIELEN DA GRAÇA PAIVA	ESCRITURÁRIA - CRAS - ASSISTÊNCIA SOCIAL
marilenpaiva@hotmail.com	(12) 99787-3043
SANDRA CRISTINA ROSA DI SANTO	ESCRITURÁRIA – SEC. ADMINISTRAÇÃO
administracao@guaratinguetaense.sp.gov.br	(12) 3128-2810
LINCOLN FARIA GALVÃO DE FRANÇA	DIRETOR ADMINISTRATIVO – CODESG
lincolngalvão@codesg.net.br	(12) 99722-5665
NAZEM NASCIMENTO	DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – ARSAEG
nazem@arsaeg.com.br	(12) 99776-5111

Art. 2º - Os trabalhos de que trata o artigo 1º serão considerados de caráter relevante, não sendo remunerados sob qualquer espécie.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE GUARATINGUETÁ, aos dezoito dias do mês de maio de 2018.


MARCUS AUGUSTIN SOLIVA
PREFEITO


MIGUEL SAMPAIO JUNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Registrada no Livro de Portarias Municipais nº LII
Secretaria de Expediente